



FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL

Fundada em 24.04.1924

PROTOCOLO PARA JOGOS - COMPETIÇÕES ADULTAS

Determinações iniciais:

1. O ginásio deverá estar higienizado e desinfetado por completo, antes e depois dos jogos. Compreenda-se: portas, grades, corrimões, acessos e corredores, quadra, vestiários e sanitários, cabines de imprensa, arquibancadas, interruptores, entre outros.
2. Deverão estar higienizadas e desinfetadas todas as superfícies e equipamentos, tais como: tabelas e suportes de tabela, redes, prismas e lonas de publicidade, cadeiras e bancos, mesas, computadores, teclados, consoles de comando do placar e de aparelho de 24 segundos, placas de faltas coletivas e individuais, seta indicativa de posse alternada, caixas de som e microfones, bolas e carrinhos / cestos de bola, etc.
3. O ginásio deverá ter instalados recipientes de higienização das mãos com produto adequado (sabão líquido / álcool gel 70% ou outra substância que for recomendada pelos órgãos governamentais), na entrada e em vários pontos do ginásio.
4. O acesso ao ginásio deverá ocorrer por uma única entrada.
5. O acesso ao ginásio será restrito a pessoas credenciadas / identificadas, controlado por funcionário que aferirá a temperatura corporal destas pessoas e impedirá o acesso a quem apresentar temperatura de 37,4°C ou superior.
6. Na entrada do ginásio, deverá estar instalado tapete sanitizante para a higienização dos calçados.
7. Deverão estar instalados, em local visível, cartazes informativos acerca do COVID-19 e das medidas de prevenção.
8. Todos os presentes deverão utilizar máscara facial durante todo o tempo, exceto em situações de hidratação / alimentação, ou as especificadas para atletas e árbitros.
9. Todos os presentes deverão lavar regularmente as mãos, ou higieniza-las com álcool gel 70%;
10. Todas as lixeiras deverão ter tampa e dispositivo de abertura com o pé.
11. O uso dos sanitários deve ser feito de forma escalonada, de acordo com a capacidade do espaço.

Recomendações

- Monitoramento constante do estado de saúde de seus atletas, comissão técnica, dirigentes, funcionários, pessoas próximas e do relacionamento de cada um, tomando medidas imediatas de isolamento em caso de contágio.
- Aferição frequente e regular da temperatura das pessoas que interagem com o elenco direta ou indiretamente (funcionários de limpeza, motoristas, zeladores, etc).
- Garantir medidas de segurança sanitária nos deslocamentos, transportes, viagens e hospedagens da equipe.
- Realização de preleções em locais amplos e arejados;
- Preferencialmente, tomar banho somente em suas residências.
- Lavagem de uniformes pelos próprios atletas e comissão técnica, em suas residências.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL

Fundada em 24.04.1924

Deliberações

- ❖ Obediência às diretrizes do Governo do Estado de São Paulo / autoridades governamentais, inclusive de eventual determinação que acarrete em paralisação do campeonato.
- ❖ Afastamento imediato do convívio e procura de orientação médica, quando qualquer pessoa relacionada a equipe (atleta, membro da comissão técnica, funcionário), apresente sintomas de contaminação pelo COVID-19.
- ❖ Comunicação imediata a F.P.B. em caso de constatação de algum atleta, membro da comissão técnica, diretoria, funcionário ou pessoa que acompanhe a equipe, tenha sido identificado com o COVID-19, assim como, as providências que o clube e sua equipe médica adotarão.
- ❖ A liberação parcial ou completa da presença de torcida estará condicionada às determinações governamentais.

Termo de Responsabilidade Atletas / Comissão Técnica / Oficiais de Arbitragem e de Estatística / Comissários.

Apesar de todos os protocolos que se implementam com o objetivo de minimizar os riscos de disseminação do vírus, é importante ressaltar que durante um jogo de basquetebol existe o risco médio alto de Atletas, Comissão Técnica, Dirigentes, Oficiais de Arbitragem e de Estatística e Comissários serem contaminados pelo vírus COVID-19. Por esse motivo a F.P.B. determina que todos os Atletas/Dirigentes/Comissão Técnica, Oficiais de Arbitragem e de Estatística, Comissários preencham e assinem Termo de Responsabilidade.

RETORNO DA COMPETIÇÃO

O retorno dos campeonatos estará sujeito à aprovação das autoridades competentes do Estado de São Paulo, dos municípios e dos clubes. Nos dias de jogos, as equipes deverão disponibilizar os seguintes itens, no mínimo, duas horas antes do início da partida.

- 1) Termômetro Digital de Aproximação;
- 2) Tapetes sanitizantes para higienização de solado de calçados;
- 3) Recipientes com Álcool Gel 70%;
- 4) Borrifador com solução para higienização de roupas e utensílios que estarão sendo trazidos para dentro do recinto de jogo;
- 5) Totens de Álcool Gel 70%: um na entrada do ginásio, um próximo a cada banco de reservas, um próximo a mesa de controle, um próximo a cabine de transmissão e um próximo aos sanitários;
- 6) Borrifador com solução para higienização de equipamentos e bolas, à disposição na mesa de controle.

Atestado médico dos atletas

Será necessária a entrega de atestado médico de todos os atletas com data posterior a agosto de 2020.

Da Relação Nominal da equipe a ser entregue para a equipe de arbitragem, a cada partida, constará a liberação e atestado, com a assinatura e carimbo do médico da equipe.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL

Fundada em 24.04.1924

Mando de Jogo

Os jogos serão realizados em locais autorizados, pelos órgãos municipais, para a prática de competições esportivas. Clubes de cidades que estejam impedidas de realizar jogos terão o mando de jogo invertido.

A F.P.B. poderá determinar o local para a realização da partida, caso ambas as equipes não possam realizar a partida em seus ginásios.

Acesso ao ginásio

Somente uma entrada para o ginásio deverá estar aberta, com um funcionário responsável por controlar o acesso e aferindo a temperatura.

Ao adentrar no ginásio, todas as pessoas deverão higienizar seus calçados passando-os por tapetes sanitizantes.

Além dos atletas que participarão da partida e das comissões técnicas, as equipes envolvidas poderão dar acesso a outras 5 (cinco) pessoas de seu staff (ex. presidente do clube, responsável pelo marketing, motorista, outros), devidamente atestadas, que deverão permanecer exclusivamente na arquibancada e com distanciamento entre si.

Arquibancadas

Todos os jogos serão sem público.

Imprensa

A FPB fará credenciamento prévio e o profissional deverá apresentá-lo para ter o acesso liberado.

Não será permitida a presença de nenhum profissional de imprensa dentro da quadra de jogo.

Os profissionais de imprensa presentes deverão permanecer no último lance da arquibancada (o mais distante da quadra).

Não serão permitidas entrevistas com atletas, comissões técnicas ou equipe de arbitragem.

Profissionais de rádio, quando credenciados e presentes, permanecerão em cabine específica e exclusiva.

A equipe mandante se responsabilizará por disponibilizar um fotógrafo que compartilhará o material com a FPB, com a equipe adversária e todos os demais veículos de imprensa que se interessarem.

Bolas

A equipe mandante cederá bolas devidamente higienizadas para o aquecimento da equipe visitante.

Deverão ser definidas 2 bolas de jogo que deverão ficar junto a mesa de arbitragem, todas devidamente higienizadas com solução a base de álcool 70%. A cada aproximadamente 15 minutos de jogo a bola deverá ser trocada por uma bola previamente higienizada. Deverá ser disponibilizado para os integrantes da Mesa de Controle borrifador com álcool gel 70% ou higienizador similar.

Vestiários

O uso dos vestiários será permitido em conformidade com sua capacidade de manutenção do distanciamento.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL

Fundada em 24.04.1924

Preferencialmente, os atletas virão trocados de suas residências. Preferencialmente tomarão banho em suas residências. Preferencialmente, os vestiários serão utilizados apenas para uso de necessidades fisiológicas.

Jogos: Uso de Máscaras e Face shield

O uso de máscaras é obrigatório por todos (atletas, comissão técnica e dirigentes, oficiais de arbitragem e estatística, comissário, enxugador de quadra, fotógrafo, equipe médica, imprensa, equipe de apoio) desde a chegada, permanência e saída dos locais de jogos, sendo permitida a sua retirada apenas aos atletas (durante o aquecimento e no decorrer do jogo, aos atletas que estiverem efetivamente jogando) e aos árbitros. Integrantes da comissão técnica, atletas substitutos, oficiais de mesa e estatísticos deverão permanecer com a máscara.

Oficiais de Mesa, Estatística e Comissário, além da máscara, utilizarão *Face Shield*.

No intervalo da primeira metade do jogo para a segunda metade, todas as pessoas presentes deverão estar usando máscara, exceto se um atleta já estiver em aquecimento.

Banco de Reservas

No banco de reservas de cada equipe será permitida a presença apenas dos atletas substitutos, do técnico e um assistente técnico, bem como um profissional da área de saúde (médico ou fisioterapeuta).

Os demais integrantes da equipe deverão sentar atrás da linha final, do lado mais próximo a seu banco de reservas, e mantendo distanciamento entre si. Não havendo espaço suficiente que lhes permita o distanciamento, deverão sentar do lado oposto ao banco de reservas.

Estes membros de equipe, mesmo que não sentados propriamente no banco de reservas, mantêm o status de "membro da equipe", portanto são passíveis das punições previstas nas Regras Oficiais e CBJD.

A equipe mandante deverá disponibilizar, para cada atleta, uma cadeira ou similar, que ficará atrás do banco de reservas, para que o atleta coloque sua máscara (quando estiver aquecendo ou jogando), sua toalha, seu squeeze, ou qualquer outro objeto de uso pessoal. Preferencialmente, máscara, toalha, squeeze e outros objetos pessoais deverão estar visivelmente identificados como nome do atleta.

Intervalo das Partidas

Se os vestiários não atenderem às necessidades de manutenção de distanciamento adequada, no intervalo das partidas os jogadores deverão permanecer em quadra, utilizando os vestiários apenas por necessidades fisiológicas.

Cadeiras de Substituição

As cadeiras de substituição deverão estar distantes 1,5 metro da mesa de controle.

Enxugador de Quadra

A equipe mandante deverá disponibilizar uma pessoa, devidamente atestada, para enxugar a quadra quando necessário, e ela deverá sentar-se no lado oposto a Mesa de Controle e no centro da quadra. O enxugador deverá utilizar máscara durante todo o tempo.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL

Fundada em 24.04.1924

Locutor

Se a equipe mandante utilizar um locutor para narrar os lances da partida, este locutor, devidamente testado, deverá ter uma cabine exclusiva e não está autorizado a entrar na quadra de jogo.

Segurança

A equipe mandante providenciará 4 (quatro) seguranças, devidamente testados e utilizando máscaras, que permanecerão fora da quadra, podendo entrar na quadra de jogo tão somente quando solicitados pelo árbitro ou pelo comissário da partida, se presente.

Mascotes

Somente a equipe mandante poderá ter uma mascote, desde que a pessoa que exercerá esta função esteja devidamente testada.



QUESTIONÁRIO DIÁRIO DE SINTOMAS E EXPOSIÇÃO AO CONTÁGIO DA COVID-19

As Portarias PREF 724, de 10 de julho de 2020, e 747, de 17 de julho de 2020, autorizam, respectivamente, o atendimento ao público do setor de academias de esporte e similares, e atividades presenciais práticas em centros de treinamentos esportivos de alto rendimento.

A Portaria SGM 185, de 08 de julho de 2020, prevê que o praticante de atividades esportivas responda, a cada sessão, a uma pesquisa em caráter informativo sobre os sintomas da COVID-19.

Este questionário permite a identificação e o encaminhamento apropriados, garantindo a segurança individual e coletiva. É importante ressaltar que o questionário é autodeclarado e, por isso, ao preenchê-lo você assume a responsabilidade pela veracidade das informações fornecidas.

Ao enviar o questionário respondido, estou ciente de que o praticante que não preencher o questionário será impedido de treinar e os treinos durante esse período são opcionais.

***Obrigatório**

Obs.: Em caso de atletas menores, o questionário deverá ser respondido pelo responsável legal.

Quem está respondendo a esse Questionário? (Nome completo) *

Telefone contato: * Endereço e-mail: *

Nome completo do atleta: *

Idade: *

Data de hoje: *

Está com dificuldades de respirar? * Sim () Não ()

Está apresentando cansaço anormal? * Sim () Não ()

Está apresentando febre ou sensação febril? * Sim () Não ()

Está apresentando tosse? * Sim () Não ()



FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL

Fundada em 24.04.1924

Está apresentando perda no paladar ou do olfato? * Sim () Não ()

Está apresentando dor no corpo importante ou que chame a atenção? * Sim () Não ()

Está apresentando dor de garganta? * Sim () Não ()

Está apresentando congestão nasal? * Sim () Não ()

Está apresentando diarreia? * Sim () Não ()

Está apresentando manchas vermelhas no corpo? * Sim () Não ()

Esteve perto de alguém apresentando algum desses sintomas nos últimos 14 dias? * Sim () Não ()

Mora com alguém doente ou em quarentena? * Sim () Não ()

Pertence ao grupo de risco? São considerados como grupo de risco, além daqueles a partir de 60 anos, os portadores de doenças pulmonares [Asma, Bronquite e Enfisema], doenças cardiovasculares [Hipertensão, Infarto prévio, Insuficiência Cardíaca e Miocardiopatias], diabetes, obesidade e imunodeficiências. * Sim () Não ()

Local _____ Data _____

Assinatura do Atleta



FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL

Fundada em 24.04.1924

TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA ATLETAS
TERMO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE, RISCOS E
CONSENTIMENTO DE PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES ADMINISTRADAS
PELA FPB EM RAZÃO DA PANDEMIA COVID-19

FILIADO/AGREMIÇÃO:

ATLETA:

RG : CPF

DATA DE NASC. cel/whats ()

EMAIL:

Tendo pleno e amplo conhecimento da atual situação que se encontra o estado de saúde pública por conta do COVID-19, me comprometo a cumprir o protocolo de retorno das atividades esportivas organizadas pela Federação Paulista de Basketball, assumo toda e qualquer responsabilidade por qualquer acometimento que possa ocorrer em razão da COVID-19, com plena ciência da exposição em situações de risco que possam ocorrer no campeonato em virtude do contato físico e a transmissão. Declaro ainda gozar de saúde para a participação do Campeonato Paulista de Basketball – 2020. Sem mais, firmo o presente em duas vias de igual teor.

Local _____ Data _____

Assinatura do Atleta



FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL

Fundada em 24.04.1924

TERMO DE RESPOSNABILIDADE PARA ATLETAS MENORES DE IDADE TERMO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE, RISCOS E CONSENTIMENTO DE PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES ADMINISTRADAS PELA FPB EM RAZÃO DA PANDEMIA COVID-19

Eu, (MÃE/Responsável) _____, _____ (nacionalidade),
_____ (estado civil), _____ (profissão), portador do RG : _____,
CPF _____, cel/whats () _____ email: _____, e
(PAI/Responsável) _____,
(nacionalidade), _____ (estado civil), _____ (profissão), portador do RG :
_____, CPF _____, cel/whats () _____
email: _____, domiciliados a _____,
tendo pleno e amplo conhecimento da atual situação que se encontra o estado de saúde pública, por conta do
COVID-19, AUTORIZO(AMOS) o menor _____,
RG _____, CPF _____ Nascido em ____/____/____,
devidamente registrado na Federação Paulista de Basketball, pela equipe
_____, na categoria _____ a participar do CAMPEONATO
PAULISTA DE BASKETBALL – 2020, cientes dos riscos que a modalidade impõe em virtude do contato
físico permanente. Outro sim, me(nos) comprometo(emos) a orientar o menor a cumprir com o Protocolo de
Retorno das Atividades elaboradas pela Federação Paulista de Basketball. Sem mais, firmo(amos) o presente
em duas vias de igual teor.

Local _____, data _____

Assinatura do Pai/Responsável

Assinatura da Mãe/Responsável

Ciente (Atleta menor de idade)



FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL

Fundada em 24.04.1924

TERMO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE, RISCOS E CONSENTIMENTO PARA OFICIAIS DE ARBITRAGEM E DE ESTATÍSTICA, E COMISSÁRIOS PARTICIPAREM EM COMPETIÇÕES ADMINISTRADAS PELA FPB EM RAZÃO DA PANDEMIA COVID-19

FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL – FPB, entidade sem fins lucrativos, fomentadora da modalidade no Estado de São Paulo, cumprindo com as exigências formuladas pelo Centro de Contingência ao COVID – 19, protocolou junto a este órgão “**O PROTOCOLO DE COMPETIÇÕES DA MODALIDADE**” a qual obteve autorização para retomada dos campeonatos, com a devida **AUTORIZAÇÃO** do então senhor Secretário de Esportes do Estado de São Paulo, possibilitando assim a prestação de serviços de arbitragem desde que seguidos os protocolos sanitários, que tomam ciência:

NOME DO OFICIAL:

R.G.

CPF:

Data de Nascimento:

Pertencente a Grupo de Risco: Sim () Não ()

Concorda em participar em 2020: Sim () Não ()

Foi diagnosticado com COVID - 19 Sim () Não () Se sim quando?

Declaro ter ciência do protocolo de saúde e prevenção ao COVID-19, por ocasião de minha participação como oficial de arbitragem, nos eventos esportivos da Federação Paulista de Basketball, que o faz de livre e espontânea vontade, de forma apta e em plenas condições de saúde, sendo inteiramente responsável pela minha integridade física no que diz respeito ao COVID – 19, e para prática de esportes, isentando os organizadores, entidades patrocinadoras e demais membros envolvidos nos eventos esportivos, de toda e qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer, causados por doenças crônicas e infectocontagiosas, dentro das atividades relacionadas a estes eventos.

Declaro ainda compreender que a modalidade esportiva em disputa é esporte que impõe contato físico e que por isso há risco de acidentes e contaminação pelo vírus COVID-19.

Por fim, declaro estar ciente de que, ocorrendo algum impedimento médico ou físico para minha participação, deverei levar tal fato ao conhecimento dos organizadores, me abstendo de participar dos eventos esportivos da entidade.

São Paulo, ____ de _____ de 2020

Assinatura do Participante